



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
Estado Minas Gerais

**PORTARIA N°. 96 DE 10 DE OUTUBRO 2023.**

**“REGULAMENTA NOMEAÇÃO DE  
SECRETÁRIO QUE MENCIONA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, **Valdir Ribeiro de Barros** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar 01/2020;

Considerando os termos do Anexo II da Lei Complementar nº 01/2020 do Município de Dores do Turvo, que trata do quadro de vagas da Administração Municipal;

Considerando a existência de candidatos aprovados no Concurso Público decorrente do Edital 01/2020, devidamente homologado nos termos do Decreto Municipal 48 de 29 de setembro de 2021;

Considerando a relação sequencial de aprovados no concurso e as vagas disponibilizadas para efetivação;

Considerando a verificação de quantidade de vagas que foram providas de forma efetiva, além das previstas estritamente nos termos do edital 01/2020;

Considerando os termos da Portaria 86/2022 que nomeou Secretário Municipal de obras públicas, anteriormente à posse e efetivação do servidor;

Considerando a necessidade de regulamentação da nomeação do Secretário Municipal de Obras Públicas, após a efetivação do servidor;



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

## Estado Minas Gerais

**Art.1º.** Fica mantido o Sr. Almir Sebastião Coelho, para o cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas.

**Art.2º.** Considerando os termos do art. 49 da Lei Complementar 01/2020, o servidor fez opção para o recebimento dos vencimentos decorrentes do cargo de Secretário.

**Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/10/2023, revogada a Portaria 86/2022.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 10 de novembro de 2023.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito do Município de Dolores do Turvo – Minas Gerais**